



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1203

segunda-feira, 1 de junho de 2026

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI Nº 2.004  
DE 29 DE MAIO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

**LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor total de R\$ 36.533,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e três reais), em conformidade com as seguintes dotações:

02	05	08	CULTURA E TURISMO		
352	13.392	0004.2022.0000	GESTÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER MU ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO.	10.000.00	F.R.: 0 05
	3.3	60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
	05	100 043	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aldir Blanc - Lei 14.399-22		
353	13.392	0004.2022.0000	GESTÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER MU ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO.	26.533.00	F.R.: 0 05
	4.4	90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		
	05	100 043	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aldir Blanc - Lei 14.399-22		

Artigo 2º - O valor do crédito compreendido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente, no valor de R\$ 36.533,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e três reais), nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br  
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

7





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1203

segunda-feira, 1 de junho de 2026

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



02	05	08	CULTURA E TURISMO		
170	13.392.0004.2022.0000		GESTÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER MUNICÍPIO	-28.000,00	
			ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO.	F.R. Grupo: 0	05
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	043	Aldir Blanc - Lei 14.399-22		
174	13.392.0004.2022.0000		GESTÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER MUNICÍPIO	-8.533,00	
			ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO.	F.R. Grupo: 0	05
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	043	Aldir Blanc - Lei 14.399-22		

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder no que couber, as adequações necessárias nos anexos da Lei nº. 1.976/2025, que aprovou o PPA 2026/2029 e da Lei nº. 1.981/2025, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2026.

Artigo 4º - A abertura do crédito de que trata a presente Lei, fica igualmente autorizada para exercícios vindouros, caso não se materializem no corrente exercício.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 29 de maio de 2026



Rogerson Aparecido B. Ruiz  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br  
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

8